

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Praça da Conceição, S/N
C.G.C.(MF) 08.077.265/0001-08 - CEP 59.655-000

LEI Nº888 /99

AREIA BRANCA 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre denominação da Escola Isolada do Povoado de Entrada, Município de Areia Branca, e dá outras providências.

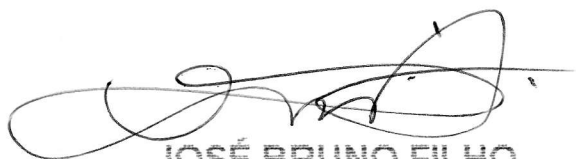
O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca - RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Isolada do Povoado de Entrada passe a ter a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JUSTINIANO SOLON.**

Art. 2º - A presente iniciativa tem fundamento do Art. 28, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de maio de 1990.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CEL. FAUSTO, EM 23 DE MARÇO DE 1999.



JOSÉ BRUNO FILHO
Prefeito Municipal